

PORTARIA PGJ/PI Nº 2168/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARIA ESTER FERRAZ DE CARVALHO**, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018, conforme a escala publicada no DEMPPI nº 97, de 24 de janeiro de 2018, referentes ao 2º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 10 de setembro a 09 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de agosto de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça